

DECRETO Nº 72, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Finanças, assim como, da função de Tesoureiro e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Urucânia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Finanças, a pedido, o Sr. **MAURÍCIO FONTES**, assim como, de sua função de Tesoureiro Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrario.

Urucânia, 01 de Outubro de 2013.

FREDERICO BRUM DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

